

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

21110 1200 9	Proposição PL Nº 3.535/2008			
Autor ARNALDO JARDIM – PPS/SP				nº do prontuário
1.() Supressiva 2.()	substitutiva 3.0	() modificativ	a 4.(x)aditiva 5.	()Substitutivo global
	IEXIO/J	USTIFICATIV	A	
O Inciso X do A seguinte redação:	Art. 6° do Projeto	de Lei nº 3.535,	, de 2008, passa a	a vigorar com a
"Art. 6"				
X - os mecanis	smos financeiros	e econômicos r	eferentes à mitig	gação da mudança do
clima e à adaj	otação aos efeito	s da mudança	do clima que es	xistam no âmbito da
Convenção-Qu	adro das Nações	Unidas sobre M	Mudança do Clin	na e do Protocolo de
Quioto, além de	e outros que viere	em a ser instituíd	los;	
				"(NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apenas assegurar que outros mecanismos financeiros e econômicos referentes à mitigação da mudança do clima e à adaptação aos efeitos da mudança do clima que forem instituídos no futuro também sejam considerados como instrumentos pela Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Sala das Sessões, em 21 de outui

Dep. ARNALDO JARDIM